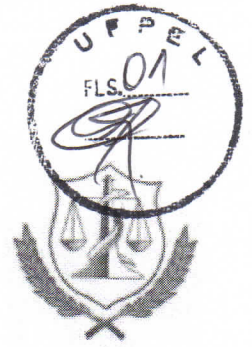




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição



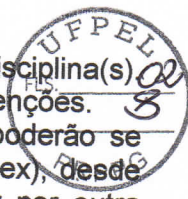
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos,
recomendado pela CAPES em 2009
EDITAL Nº 045/2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2º / 2016

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA -da UFPel estarão abertas no período de 01 de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2016 na Secretaria do Programa, sala 227, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA, poderão solicitar inscrição em até 07 (sete) créditos das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2016.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Nutrição, ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/) o qual deve ser entregue na Secretaria do Programa, sala 227, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS, das 09:00 às 12:00 horas. **O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
 - b) Currículo Lattes, atualizado e documentado;
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
 - e) Uma fotografia 3x4;
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4,



- margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s) Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 05/08/2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
 9. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 227, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS, pelos telefones (53) 3921-1259 / 3921-1306 das 09:00h às 12:00h, ou ainda, através do endereço eletrônico ppgnutri@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Lipídeos – Análise Instrumental**

Código: 0408082

Total de vagas: 06 (seis)

Dia e Horário: nas quartas-feiras de tarde, ao longo do semestre letivo, das 14h00min às 15h40min

Local: Informações na sala 227 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Prof^a. Carla Rosane Barboza Mendonça

Carga horária/créditos: 34h /02 créditos

Ementa: Lipídeos: Estrutura química. Composição. Classificação. Nomenclatura. Importância nutricional. Propriedades físicas, químicas e funcionais. Avaliações clássicas e instrumentais de qualidade e estabilidade de lipídeos. Espectroscopia de Ultra-violeta aplicada à análise de lipídeos.

b) Disciplina: **Ensaio Microbiológicos em Leite e Derivados**

Código: 0408161

Total de vagas: 03 (três)

Dia e Horário: a disciplina será ministrada de forma concentrada as tardes, nas segundas, terças e quintas-feiras no período dos meses de setembro e outubro, das 14h00min às 16h30min

Local: Inspeção de Produtos de Origem Animal, campus Capão do Leão, prédio 34.

Ministrante: Prof. Cláudio Dias Timm

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: A disciplina visa a capacitar o estudante a executar análises convencionais de leite e derivados, através de exposições teóricas e realização de análises laboratoriais de alimentos lácteos, abordando também a utilização de ensaios alternativos (métodos rápidos e técnicas moleculares) como instrumento para a pesquisa ligada à microbiologia de leite e derivados, discutindo o tema em aulas teóricas e apresentação de artigos científicos.

c) Disciplina: **Alimentos e Nutrição**

Código: 0408069

Total de vagas: 04 (quatro)

Dia e Horário: nas quintas-feiras à tarde, ao longo do semestre letivo, das 14h00min às 16h30min

Local: Informações na sala 227 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Prof^a. Ângela Nunes Moreira

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: Estudo dos alimentos em relação as suas propriedades físico-químicas; valor nutritivo; substâncias bioativas; alimentos funcionais; efeito dos aditivos alimentares, embalagens, métodos de conservação e processamento sobre o valor nutricional dos alimentos; atualidades em legislação sanitária; controle de qualidade de alimentos; alimentos orgânicos, transgênicos e características sensoriais;

compreensão e reconhecimento dos mecanismos que envolvem a caracterização das condições fisiológicas nos ciclos da vida: gestação e lactação, lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso, inserindo-as nos contextos psicológicos, sociais e econômicos. Análise dos novos conceitos das recomendações nutricionais e sua interpretação.



d) Disciplina: **Proteínas em Alimentos**

Código: 0408086

Total de vagas: 05 (cinco)

Dia e Horário: nas terças-feiras à tarde, ao longo do semestre letivo, das 14h00min às 15h40min

Local: informações: na sala 227 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Prof. Eliezer Ávila Gandra

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

Ementa: Propriedades funcionais e funções das proteínas dos alimentos. Aplicação de propriedades físico-químicas em formulação de alimentos. Modificações físicas e químicas de proteínas e suas relações com o aproveitamento nutricional. Reações de deterioração das proteínas por agentes de processamento. Interação proteínas e outros componentes do sistema alimentar. Metodologia de isolamento e purificação de proteínas dos alimentos. Metodologia de determinação de aminoácidos. Biodisponibilidade de aminoácidos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados e aqueles que ficarem em lista de suplência serão comunicados através da página do Programa e e-mail apresentado em ficha de inscrição, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição, neste processo de seleção, implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital;

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data;

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA;

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de julho de 2016.

Prof. CARLOS CASTILHO DE BARROS
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

PI Prof. LUCIANO VOLCAN AGOSTINI
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
REITOR DA UFPEL